

PORTARIA Nº 1.647/2018.

CONCEDE férias regulamentares para todos os membros do Quadro do Magistério Público Municipal.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 97.882, datado de 10/12/2018, estabelece o seguinte:

- Fica estabelecido o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, para as férias regulamentares a todos os professores municipais que estiverem no efetivo exercício do cargo, nas unidades escolares durante o ano letivo de 2018, e o período de 01/02/2019 a 15/02/2019, para o recesso escolar, conforme artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 2.376/2005, 09 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de dezembro de 2018.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe